

Portaria SGM 35, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo SEI 7810.2023/0000138-1

Altera a composição do Grupo de Gestão da  
Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, as senhoras JULIANA HENRIQUE BEZERRA CHAVES, RF 751.110.8, e SANDRA REGINA FLACH, RF 897.258.3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-91, de 18 de março de 2021.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos de de 2023.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
Secretário do Governo Municipal